

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 011/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 27 de março de 1997, quinta-feira santa.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 24 de março de 1997.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Nº 011/97	
DATA 24/03/97	
LOCAL SIQUEIRA CAMPOS	
PREFEITO DIRCEU RODRIGUES	
SECRETÁRIO	
ASSISTENTE	
ARQUIVADO	

PUBLICAÇÃO	
Nº 011/97	
DATA 24/03/97	
LOCAL SIQUEIRA CAMPOS	
PREFEITO DIRCEU RODRIGUES	
SECRETÁRIO	
ASSISTENTE	
ARQUIVADO	

Revista Municipal de Notícias - Edição
Legislação Municipal
Número 11187

Revista Municipal de Notícias - Edição
Legislação Municipal - Número 11187
Data de Edição: 30/04/97

Decretos

Art. 1º - Para o exercício da função de...

Art. 2º - Para o exercício da função de...

Art. 3º - Para o exercício da função de...

Art. 4º - Para o exercício da função de...

Impressão: 20 de maio de 1997

FUBLICACÃO	
Publicado na Tribuna Pitagorense	
Data 5/05/97	Edição nº 601
Página(s) 13	Coluna -
Responsável <i>[Assinatura]</i>	

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Pitagorense	
Data 30/04/97	Edição nº 600
Página(s) 12	Coluna -
Responsável <i>[Assinatura]</i>	